



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 190/2026
De 02 de março de 2026

Recebe Adido de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer **Adido** da servidora **Alice Joaquim Terhorst**, do quadro funcional do Município de Cruz Alta, com finalidade de exercer função Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo no município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - Caberá ao município de Boa Vista do Incra, ente requisitante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art.3º - O presente Adido se dará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo bellini
Prefeito Municipal